



Juntos em uma nova história!

FLS. Nº 7
Proc. Nº 092-2001
Rubrica ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por meio do Setor de Engenharia, procedeu à vistoria “*Ad Perpetuam Rei Memoriam*” do imóvel mais adiante descrito, cujos resultados vão em seguida ser expostos através do presente, com o objetivo de ratificar a legalidade dos padrões do imóvel ao código de postura e o código de obra do município em questão.

Consoante os termos de consulta, o presente documento avalia a edificação de característica comercial segundo o item II do Art. 52 do código de obra municipal, de propriedade do Sr. Silvanildo da Conceição Castro, com fachada principal na Rua São Julião, 123, nesta cidade Duque Bacelar-Ma, medindo 18,00m (dezoito) metros de frente, 30,00m (trinta) metros em cada lateral e 12,00m (doze) metros de fundo, confrontante: pela frente com a Rua São Julião, pela lateral direita com a rua Coronel Aureliano, com a lateral esquerda com imóvel residencial e fundos com imóvel residencial, com valor estimado em 50.000,00R\$ (cinquenta) mil reais, encontra-se em conformidade com a lei municipal de N° 067/2009, nos itens relevantes para este documento da lei:

- Capítulo IV do Art.69 ao Art.72
- Capítulo V do código de Obra Municipal Art.73, 74, 91, 92 e 95
- Seção XII do Capítulo V do Código de Obra Municipal Art.97
- Seção XIII do Capítulo V do Código de Obra Municipal Art.98

Declaro para devidos fins a regularidade do imóvel em questão.

Tássio Lima de Jesus
Eng. Civil

Tássio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961.238-6